



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL DE RONDÔNIA – FESA-RO

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – SEGUNDO
QUADRIMESTRE 2019**

Porto Velho - RO



RELATÓRIO DO SEGUNDO QUADRIMESTRE 2019

Unidade Gestora	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL DE RONDÔNIA – FESA-RO
Responsável	Presidente Júlio César Rocha Peres
Período Inspeccionado	01/05/2019 a 31/08/2019
Controlador Interno	Walmir Ferreira da Silva (de 01.05.2019 a 30.06.2019) Pascalini Carvalho Chagas (a partir de 01.07.2019)
Telefone Gabinete	(69)3216-5118
Endereço Eletrônico	gabinete@idaron.ro.gov.br
Página da Internet	www.idaron.ro.gov.br
Endereço Postal	Av. Farquar, nº 2986 – bairro Pedrinhas – Palácio Rio Madeira, Prédio Rio Cautário – 5º andar – CEP: 76.801-470 – Porto Velho(RO)



1. Introdução

Este Relatório trata dos exames sobre os atos e fatos referentes ao segundo quadrimestre de 2019 (01/05/2019 a 31/08/2019), de gestão orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil, praticados pelo Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia – FESA/RO, para avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade na gestão dos recursos, bem como mensurar o cumprimento da execução do Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos dos regulamentos vigentes, em atendimentos aos dispositivos: art. 52, alínea “a” da Constituição do Estado de Rondônia; art. 9º, da Lei Complementar n. 154/1996 e Instrução Normativa 013/2004/TCERO.

2. Inspeção Ordinária

2.1. Objetivo Geral

Realizar exames à base de verificação, por amostragem, nas áreas: orçamentária, financeira, patrimonial e recursos humanos, na extensão julgada necessária às circunstâncias, cujos procedimentos foram os aplicáveis aos serviços públicos, observando as Normas e os Princípios Fundamentais de Auditoria previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal n.º 4.320/64, que dita as Normas Gerais de Direito Financeiro, Lei Federal n.º 8.666/93, que rege os Procedimentos Licitatórios e Lei Complementar n.º 101/00, que trata da Responsabilidade Fiscal, entre outras, com o objetivo de emitir opinião sobre as contas da Unidade ao certificar a regularidade ou eventuais irregularidades na gestão dos recursos alocados sob a responsabilidade dos agentes.

2.2. Objetivos Específicos

- Fiscalizar a execução e os procedimentos pertinentes ao processamento das despesas;
- Auditar as contas das Unidades, procedendo ao levantamento comparativo entre a receita e as despesas, orçadas e realizadas;



- Verificar e prevenir a ocorrência de danos e fraudes nos processamentos das despesas, incluindo a liquidação da mesma, mediante a certificação e fiscalização por comissões, elaboração e execução dos termos de contrato e de convênio, acompanhamento e fiscalização, termos de recebimento, processo licitatório e outros;
- Verificar quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e finalidade pública nas compras e contratação de serviços por parte do FESA;
- Fiscalizar a exatidão das informações e dados fornecidos pelo FESA;
- Fiscalizar, auditar e avaliar o processamento e as prestações de contas de convênios, de suprimentos de fundos e de diárias, desde a concessão ao reconhecimento e homologação da despesa.

Outras fiscalizações e auditagens nas contas, patrimônio, aquisições, concessões, parcerias, acordos, ajustes, cessões de crédito na contabilidade pública, incluindo a elaboração e a execução do orçamento, das receitas, finanças e registros.

2.3. Metodologia e Ações

As metodologias aplicadas pretenderam a execução das seguintes atividades principais:

- Levantar dados e informações no âmbito da Unidade Orçamentária e no SIAFEM, pertinentes aos processos do segundo quadrimestre de 2019;
- Registrar as ocorrências de práticas irregulares e/ou ilegais com base nos pareceres emitidos pelo Setor de Controle Interno/IDARON em processos e atos dos ordenadores de despesa referente às áreas orçamentária, financeira, patrimonial e recursos humanos;
- Não foi procedida à fiscalização *in loco*, nas dependências do FESA/IDARON, tendo em vista a existência de comissões de recebimento de materiais e serviços;
- O processamento da despesa durante o segundo quadrimestre 2019 foi objeto de análise do Setor de Controle Interno, sendo os dados obtidos compilados e apresentados neste relatório.



2.4. Órgão Inspecionado

O Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia – FESA/RO, criado pela Lei Complementar nº 536, de 09 de dezembro de 2009, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, e executado pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia. A finalidade deste fundo é prestar suporte à execução de programas oficiais de sanidade animal, e tem como objetivo o fortalecimento das ações de defesa agropecuária inerentes à saúde dos rebanhos do Estado de Rondônia.

2.5. Qualificação dos Responsáveis

A qualificação do gestor está demonstrada em anexo.

3. Aspectos Institucionais

3.1. Informações Gerais

O Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia tem as seguintes destinações atribuídas pelas Leis 3.504, de 03 de fevereiro de 2015 e 4.068, de 22 de maio de 2017.

- I – Execução de ações necessárias à eliminação, mitigação ou controle de foco de doença com potencial epidêmico para produzir graves consequências sanitárias, sociais e econômicas;
- II – Execução de ações preventivas, inerentes à manutenção da sanidade dos rebanhos, incluída a vigilância da saúde animal, seus produtos e subprodutos;
- III – Execução de investimentos na infraestrutura necessária à manutenção e ao aperfeiçoamento da defesa agropecuária;
- IV – Indenização de danos materiais ocasionados a terceiros;
- V – Execução de capacitação, treinamentos e aperfeiçoamentos de servidores públicos, estudantes, produtores agropecuários e transportadores de animais, seus produtos e subprodutos; e,
- VI – Execução de despesas necessárias ao efetivo cumprimento das ações de defesa sanitária animal relacionadas às contratações de serviços e aquisição de bens.



3.2. Legislação

Principais normas reguladoras dos atos de gestão do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia:

- Lei Complementar 536/2009 – Criação do FESA
- Lei 3504/2015 – Destinações do FESA
- Lei 4068/2017 – Acrescenta dispositivo na Lei 3504/2015
- Decreto 19825/2015 – Regulamenta o FESA
- Lei Orçamentária Estadual nº 4.231 de 28.12.2017.

3.3. Estrutura Organizacional Básica

No capítulo III, do Decreto nº 19.825, de 12 de maio de 2015, está disposto que a estrutura Administrativa do FESA é composta pelo Conselho Deliberativo e Secretaria Executiva.

O Conselho Deliberativo é composto por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON, na qualidade de Presidente;
- II - Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária-SEAGRI, na qualidade de Vice-Presidente;
- III - Um representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia-FAPERON;
- IV - Um representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia-FIERO; e,
- V - Um representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia-EMATER.

Observa-se no Inciso IV, art. 7º do Decreto nº 19.825/2015 acrescido pelo Decreto nº 20.655/2016, que o Presidente do Conselho Deliberativo possui competência de ordenar pagamentos e adiantamentos de numerários aprovados pelo conselho deliberativo, observadas as exigências legais previstas para cada caso.

A Secretaria Executiva é composta por quatro membros, quais sejam: Secretário Executivo, Secretário Administrativo, Coordenador Orçamentário e Coordenador Financeiro, indicados dentre os servidores da IDARON.



4. Execução Orçamentária

A realização das metas orçamentárias da Lei Orçamentária Anual 2019 - FESA encontra-se explicitado no quadro 01, onde se demonstra as dotações (inicial e atualizada) em suas respectivas ações, bem como a demonstração, conforme a execução empenhada, de forma absoluta e relativa.

4.1. Programas e Ações

O Programa Estadual de Sanidade Animal apoia-se na defesa e inspeção sanitária animal, conforme os seguintes programas/ações: a) Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa; b) Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal; c) Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros; d) Programa Nacional de Prevenção e Vigilância da Encefalopatia Espongiforme Bovina; e) Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos; f) Programa Nacional de Sanidade Avícola; g) Programa Nacional de Sanidade dos Suínos; h) Programa Nacional de Sanidade Equínea; i) Epidemiologia, Análise de Risco e Emergência Veterinária; j) Controle do Trânsito Animal; k) Programa de Educação Sanitária; l) Serviço de Inspeção Estadual.

4.1.1. Dotação Inicial

A dotação teve seu despertar mediante Lei nº 4.455 de 07 de janeiro de 2019 – Lei Orçamentária- 2019, cognominada de Lei Orçamentária Anual – LOA, no aporte de **R\$ 16.664.000,00** (dezesseis milhões seiscentos e sessenta e quatro mil reais).

4.1.2. Dotação Atualizada

Além dos procedimentos rotineiros, remanejamentos internos, houve uma suplementação na dotação inicial no aporte **R\$ 7.547.700,00** (sete milhões quinhentos e quarenta e sete mil e setecentos reais) via superávit financeiro, através do decreto 23.944 de 06 de junho de 2019, publicado no DIOF/RO nº. 104 de 07.06.2019. (Anexo)

4.1.3. Programas

O Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA, através do PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL – 1223, quando de sua criação, em 2015, tinha como objetivos principais: a) garantir aos seus contribuintes ato indenizatório, caso ocorra episódio sanitário



de enfermidades infectocontagiosas em animais; e b) complementar o fortalecimento das ações de inspeção e defesa sanitária animal, através de investimentos em equipamentos; e c) complementar o fortalecimento das ações de inspeção e defesa sanitária animal, através de investimentos em obras civis.

Com o advento da Lei Ordinária nº 4.068/2017, que ampliou o leque de atuação do FESA, houve a necessidade de se criar duas novas ações em outubro de 2017, a saber, 1ª Desenvolver Pesquisa Científica e Solução Tecnológica; e 2ª Promover a Educação em Saúde Animal e a Capacitação Continuada.

4.1.3.1. Ações e Atividades

Os Projetos Atividades – PA (ações) são divididos em fragmentos orçamentários, conforme dados abaixo:

- 1113 – Adquirir Bens Permanentes;
- 1196 – Construir, Ampliar e Reformar as Unidades;
- 2171 – Garantir o Enfrentamento de Emergência Sanitária Animal;
- 1253 – Desenvolver Pesquisa Científica e Solução Tecnológica; e,
- 2467 – Promover a Educação em Saúde Animal e a Capacitação Continuada.

4.1.4. A Execução Orçamentário-Financeira dos Programas

No decorrer do segundo quadrimestre foram efetivados remanejamentos orçamentários entre os projetos atividade, na ordem de **R\$ 3.872.700,00** (três milhões oitocentos e setenta e dois mil e setecentos reais), objetivando ajustar o orçamento às prioridades da gestão, com vistas a atender exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, para mudança de status sanitário do Estado, para Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação. Tais ajustes envolveram os Projetos/Atividades (1113 - Adquirir Bens Permanentes), 1196 (Construir, Ampliar e Reformar as Unidades), 1253 (Desenvolver Pesquisa Científica e Solução Tecnológica) e 2467 (Promover a Educação em Saúde Animal e a Capacitação Continuada).

Além disso, houve um incremento orçamentário na Ação 1113 via superávit financeiro, materializado através do Decreto 23.944 de 06 de junho de 2019, publicado no



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

DIOF/RO nº. 104 de 07/06/2019, no aporte **R\$ 7.547.700,00** (sete milhões quinhentos e quarenta e sete mil e setecentos reais).

Em face disso, o quadro 01 referencia-se ao comportamento do desempenho de cada Projeto/Atividade (PA), quanto a sua **Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada/COFD**, que mensura a competência do órgão de executar financeiramente o orçamento em relação à dotação atualizada. Nota-se que a coluna, **percentagem esperada (2º quadrimestre)**, resulta da premissa de que, a cada quadrimestre, tem-se uma perspectiva linear de execução de 33,33% do orçamento anual, sendo dois quadrimestres a percentagem esperada de **66,66%**, de tal sorte que, quando chegar ao final do exercício tenha a plena execução do orçamento (100%).

Quadro 01: Execução orçamentária FESA acumulada até o 2º Quadrimestre 2019.

UG	PROGRAMA	AÇÕES	Dotação Inicial (LOA-2019)	Dotação Atualizada	EMPENHADO (Acumulado) até o 2º Quadrimestre		Percentagem Esperada (1º Quadrimestre)
					Forma Absoluta (R\$)	Forma Relativo (%)	
19014	1223	1113	3.930.210,00	15.350.610,00	10.606.478,77	69,09%	66,66%
		1196	7.800.000,00	6.430.000,00	3.152.448,09	49,03%	66,66%
		2171	194.840,00	194.840,00	0,00	0,00%	66,66%
		1253	885.000,00	300,00	0,00	0,00%	66,66%
		2467	3.853.950,00	2.235.950,00	549.054,95	24,56%	66,66%
		TOTAL	16.664.000,00	24.211.700,00	14.307.981,81	59,10%	66,66%

O valor total empenhado para o período atingiu a cifra de **R\$ 14.307.981,81** (quatorze milhões trezentos e sete mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), o que representou uma execução de **59,10%** da dotação orçamentária atualizada.

4.1.5. Análise da Execução Orçamentária

Neste item é apresentado a execução em sua totalidade e é sintetizado conforme o quadro (Quadro 02). A execução orçamentária da FESA-2019/2º Quadrimestre, vem apresentando os seguintes aspectos:



a) o Planejamento e Programação da Despesa – PPD atingiu a um montante acima do previsto para o período, pois o percentual da despesa empenhada, para o quadrimestre, em relação à dotação inicial planejada foi de **85,86 %**; e

b) A Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada - COFD apresentou proximidade da percentagem ideal, para a temporalidade, pois a taxa de execução da despesa empenhada para o quadrimestre, em relação à dotação atualizada exibiu **59,10%**.

Quadro 02: Índices de Execução Orçamentária –FESA/2019.

ANO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA EMPENHADA	PPD	COFD
				%	%
	A	B	C	$D=(C/A)100$	$F=(C/B)100$
2019	16.664.000	24.211.700	14.307981,81	85,86%	59,10%

Fonte: DivePort – Portal da contabilidade, adaptado pela Coordenadoria de Planejamento-COPLAN/IDARON.

A execução orçamentária da Unidade Orçamentária - 19014 (FESA), considerando o índice PPD, expôs uma posição elevada de execução, contudo esse percentual de 85,86% de recursos empenhados, alude, também a valores oriundos de superávit financeiro, tais espectros executórios estão diretamente relacionados com processos administrativos iniciados em agosto de 2018, em que não foram concluídos os ritos licitatórios até o mês de dezembro passado. Tais demandas estão desaguando neste exercício, cabendo à atual gestão dinamizar essa questão.

Dentre as cinco ações, o PA-2171 (Garantir o Enfrentamento de Emergência Sanitária Animal) e o PA - 1253 – Desenvolver Pesquisa Científica e Solução Tecnológica apresentaram 0% em suas execuções orçamentárias. **O primeiro só é acionado se acontecer possível emergência sanitária no Estado**; já o segundo a diretoria já declinou sobre a não execução desta ação para o corrente ano (processo SEI: 0015.115600/2019-21), e os PA 2467 e 1196, vem apresentando valores infra do esperado, pois apresentaram percentuais de 24,56% e 49,03% respectivamente para o período. E por fim, destaca-se o PA-1113 que chegou a empenhar 69,09%, elevando assim o patamar de execução total para a casa dos 59,10 % da dotação atualizada.



4.1.5.1. Metodologia Utilizada para Análise da Execução Orçamentária

A metodologia utilizada para análise do orçamento da IDARON-2019/2º Quadrimestre, teve como parâmetro, dois indicadores que serviram para avaliar o comportamento das previsões orçamentárias e execução orçamentária e financeira, cuja descrição encontra-se abaixo:

- a) **Planejamento e Programação da Despesa/PPD** - Mede a capacidade do órgão de planejar, como será empregado o orçamento que lhe é destinado na LOA, resulta da divisão da despesa empenhada pela inicialmente prevista; e
- b) **Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada/COFD** - Mede a capacidade de execução financeira do orçamento, auferida a partir da divisão da despesa empenhada com relação à dotação atualizada.

4.1.5.2. Limitações da Metodologia Adotada

A análise trata somente dos valores empenhados, desconsiderando os valores efetivamente liquidados, podendo gerar em alguns casos inconsistências.

5 Gestão Financeira

5.1 Demonstrativo das Transferências Recebidas e Concedidas

Este FUNDO não realizou transferências financeiras tanto recebidas quanto concedidas, ou seja, não houve ocorrência.

5.2 Conciliações Bancárias

Foi constatado a conformidade entre os saldos contábeis com os saldos bancários.



5.2.1 Composição da Conciliação Bancária

FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA								
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA BANCOS								
ORDEM	UG	CONTA CONTÁBIL	CÓD. BANCO	AGÊNCIA	Nº CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO CONTÁBIL 31/08/2019	SALDO BANCÁRIO 31/08/2019
001	19014	111111902	001	2757-X	9134-0	Arrecadação	14.450.097,75	14.450.097,75
002	19014	111111902	001	2757-X	9873-6	Indenização	6.019.311,28	6.019.311,28
003	19014	111111902	001	2757-X	9874-4	Investimentos	42.385.087,88	42.435.541,34
		115510102	001	2757-X	9874-4	Investimentos	4.410,17	
		115510102	001	2757-X	9874-4	Investimentos	46.043,29	
004	19014	111111903	104	637-2	500-8	Investimentos	7.931.165,89	7.931.165,89
TOTAL							70.836.116,26	70.836.116,26

FONTE: Setor de Contabilidade

5.3 Área de Execução Financeira

5.3.1 Demonstrativo da Despesa Orçamentária Paga

Descrição	Saldo
300000000 - DESPESA	7.652.779,58
330000000 - DESPESAS CORRENTES	210.250,47
333901400 - DESPESAS DE DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	94.925,59
333903000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.992,85
333903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.650,00
333903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	46.042,03
333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	28.640,00
340000000 - DESPESAS DE CAPITAL	7.442.529,11
344909262 - OBRAS E INSTALAÇÕES	536.991,02
344905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.632.344,07
344909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	273.194,02

5.3.2 Pagamentos Independentes da Execução Orçamentária

5.3.2.1 Pagamento Restos a Pagar

Valores de restos a pagar pagos no período, conforme anexo TC-10A e TC-10B da Instrução Normativa nº 13/2004/TCE/RO.



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Inscrição	2.382.877,95
A Liquidar	0,00
Liquidados a Pagar	342.383,03
Pagamentos	2.013.810,52
Cancelamentos	26.684,40
Total a Pagar	342.383,03
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Inscrição	316.149,19
Pagamentos	313.663,32
Cancelamentos	0,00
Total a Pagar	2.485,87

Do valor contido em restos a pagar não processados de R\$ 2.382.877,95 (Dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), durante o segundo quadrimestre houve o pagamento de R\$ 2.013.810,52 (dois milhões, treze mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) e cancelamento de R\$ 26.684,40 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), restando hodiernamente a pagar o valor de R\$ 342.383,03 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e três centavos)

5.3.2.2 Pagamentos Extraorçamentários de Entradas Compensatórias no Ativo e Passivo Financeiro

Não houve ocorrência.

5.3.3 Valores Restituíveis

Não houve ocorrência.

6. Gestão Patrimonial

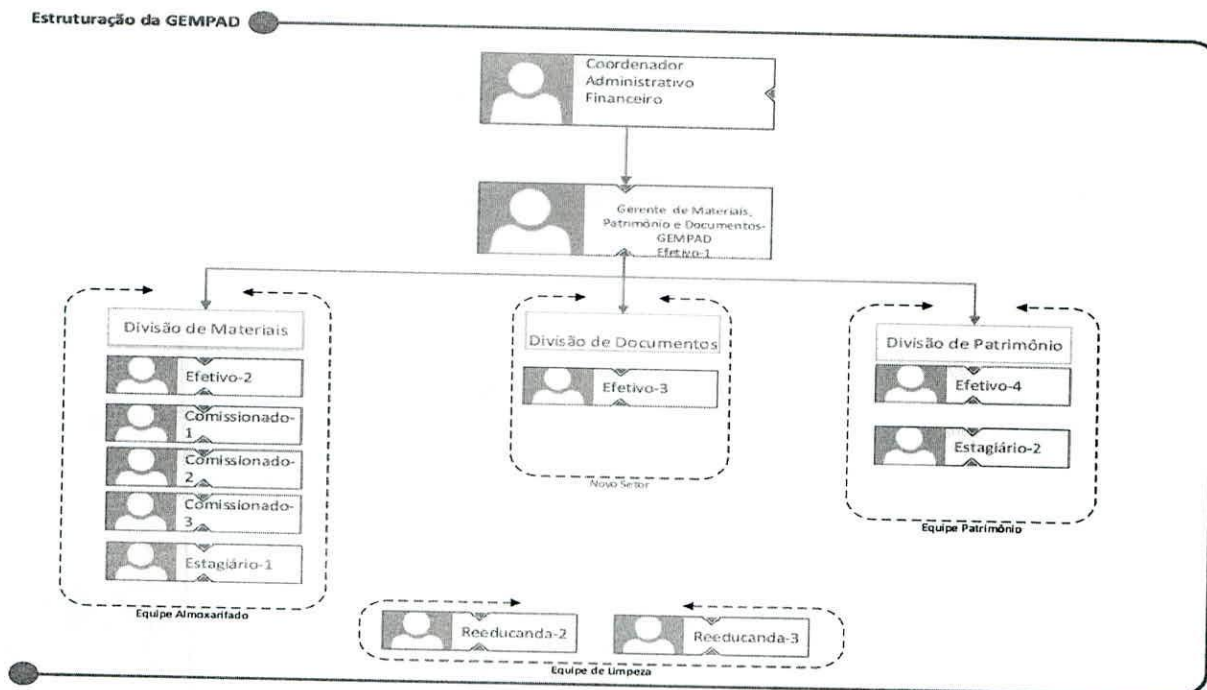
A gestão de patrimônio do Fundo de Sanidade Animal-FESA está vinculado à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON, e se apresenta da seguinte forma.



6.1. Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação - GEMPAD

A Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação - GEMPAD, cuja estruturação não possui instrumento regulador, passou a exercer a coordenação das atividades ligadas ao Patrimônio, Almoxarifado e Documentos Oficiais da IDARON, conforme estruturação demonstrada na Figura abaixo.

Estrutura da Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação GEMPAD



Fonte: Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentos da IDARON- 2018

Obs.1: Atualmente a Gerência é composta por 11 servidores, sendo: 4 servidores efetivos, 3 comissionados, 2 reeducandos e 2 estagiários nível médio.

6.1.1. Estrutura Física - GEMPAD

O Depósito da IDARON está situado na BR 364, Km 07, Nº 9.280 c, Bairro Aero clube, fração do lote nº 0031 da quadra nº999, setor 21, na cidade de Porto Velho. Conforme Fotos abaixo.



Foto Aérea 1 – Vista Lateral Depósito da IDARON

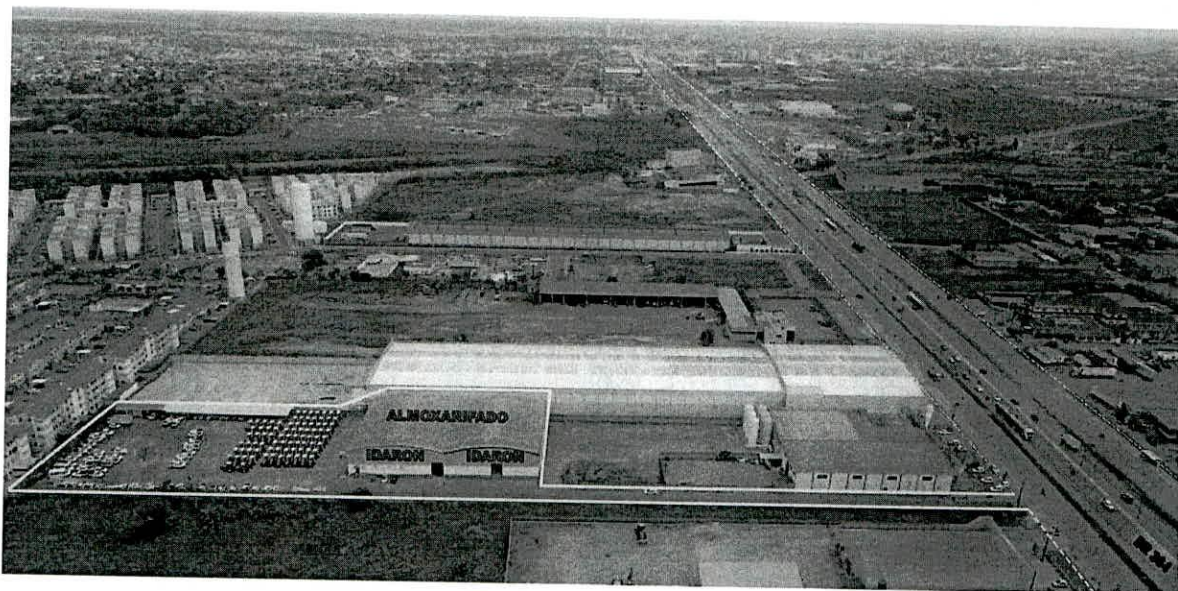


Foto Aérea 2 - Vista Frontal Depósito da IDARON



A estrutura edificada para abrigar os bens em estoque e permanente da IDARON está em 2.650 m², incluídos aí 206 m² de escritórios e salas climatizadas. Na área externa tem-se 5.280 m² em que atualmente estão abrigando veículos inservíveis, na mesma área, ainda existe 250 m² de estacionamento coberto.

O depósito da IDARON, conta com 2.444 m² para abrigar bens de consumo e permanentes, inclusive dispõe de depósito climatizado para abrigar itens frágeis e com possibilidade de deterioração com o calor. Sua estrutura de armazenagem está baseada

Shaper



em estantes (para itens de consumo pequenos ou documentos oficiais), e palets, o que facilita a movimentação e armazenagem de bens em gerais.

6.1.2. Divisão de Patrimônio

A Divisão de Patrimônio dar suporte a toda infraestrutura da IDARON, administra e fiscaliza a utilização e guarda dos bens móveis e imóveis, além de orientar os setores sobre a prática de conservação, manutenção, reparo e administração dos bens permanentes.

A seguir se encontram relacionados os bens incorporados e desincorporados no segundo quadrimestre de 2019 adquiridos com recursos do FESA.

Relação de incorporação de Bens patrimoniais do FESA-RO

Referência: 2º Quadrimestre

BENS	UNIDADE MEDIDA	REGIÃO										QT. TOTAL	VALOR TOTAL
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X		
Rack de Piso	Unidade							1				1	4.500,00
Patch Panel 24 portas	Unidade							1				1	600,00
Switch 24 portas	Unidade							4				4	26.800,00
Camera Dome infravermelho HDCVI 2,8 VIID 3220 full HD	Unidade							8				8	116.000,00
Kiit Rádio Cliente 5.4 GHZ a 5.8 ghz	Unidade							14				14	53.200,00
Kiit Rádio Multiponto com Cobertura de 360°	Unidade							2				2	36.000,00
Kiit Rádio Repetidora	Unidade							7				7	28.000,00
Servidor de imagem 24 TB	Unidade							1				1	52.000,00
Torre Estaiada 50 metros	Unidade							1				1	98.000,00
Joystick	Unidade							1				1	9.000,00
Estação de monitoramento completa	Unidade							2				2	10.000,00
Nobreak 1500 VA	Unidade							2				2	2.351,00
Conjunto elétrico	Unidade							17				17	69.445,00
Televisor de LED 55"	Unidade							2				2	7.400,00
Licença de	Unidade							1				1	8.400,00



Governo do Estado de Rondônia

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSilVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Softwares														
Nobreak 5 KVA	Unidade							1					1	13.000,00
Braço extensor para câmeras	Unidade							7					7	3.500,00
Sistema de Energia solar Tipo 01	Unidade							4					4	48.000,00
Sistema de Energia solar Tipo 02	Unidade							6					6	90.000,00
Torre Estaiada 45 metros	Unidade							1					1	90.000,00
Torre Estaiada 60 metros	Unidade							2					2	240.000,00
Kit poste 15 metros	Unidade							3					3	24.000,00
Kit poste 11 metros	Unidade							5					5	30.000,00
Lacha em Alumínio 6 metros	Unidade	1						1					5	153.815,00
Motor de Popa 90HP - Mercury	Unidade	1						1	1	1	1		5	180.765,00
Impressora Laser Multifuncional	Unidade	5	5	5		5	5	5	1	1	1		40	113.998,80
Bebedouro industrial	Unidade	19	13	12		14	11	18	5	5			111	149.319,27
Scanner de Mesa	Unidade	30							14	10			30	60.379,80
Telefone via satélite	Unidade	8	2	3	1	2	3	4					30	123.000,00
TOTAL GERAL		64	20	20	0	19	19	118	24	21	2		307	1.658.094,07

Fonte: Setor de Patrimônio

Região I - Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, U. Bandeirante., Rio Pardo, Extrema, Jacy, km42 e 130, Calama, Nova Califórnia, Vista Alegre, Triunfo, Tucandeira.

Região II - Ariquemes, Rio Crespo, Alto Paraíso, Cacaupândia, Cujubim, Monte Negro, Buritis, Campo Novo, Rio Branco.

Região III - Jaru, Gov. Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, 5 BEC, Tarilândia, Bom Jesus, Colina Verde, Palmares, Balsa MA 28.

Região IV - Ouro Preto do Oeste, Mirante da Serra, Nova União, Vale do Paraíso, Rondominas, Santa Rosa.

Região V - Ji Paraná, Nova Colina, Alvorada do Oeste, Teixeirópolis, Presidente Médici, Urupá, Nova Londrina e Estrela de RO.

Região VI - Cacoal, Ministro Andreazza, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, São Felipe do Oeste e Parecis e Boa Vista do Pacaranã

Região VII - Vilhena, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Pimenteiras do Oeste, Corumbiara, Boa Esperança e Novo Plano e Quero-Quero II

Região VIII - Rolim de Moura, Novo Horizonte do Oeste, Santa Luzia do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia do Oeste, Castanheiras, Alta Floresta do Oeste, Nova Estrela, Migratinópolis, Porto Rolim do Guaporé, Izidolândia, Quero-Quero I

Região IX - São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, Seringueiras, São Domingos, Santana do Guaporé, Santo Antônio, Fazenda Pau D'Oleo, Quero Quero III

Região X - Guajará Mirim, Nova Mamoré, Nova Dimensão, Palmeira, Jacinópolis, Surpresa e Quero-Quero IV



Relação de Desincorporação de Bens Patrimoniais do FESA-RO

Referência: 2º Quadrimestre – de 01/05/2019 a 31/08/2019

ID GRUPO: 1.2.3.1.1.03.04 / GRUPO: UTENSÍLIOS EM GERAL			
Classe ID	Nome Completo	Reclassificação	Total (R\$)
030402	Condensadora - 18.000 BTUs	Baixa Definitiva	1.646,93
030402	Evaporadora - 18.000 BTUs	Baixa Definitiva	926,4
Total do Grupo			2.573,33

7. Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações

Não se aplica ao Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia – FESA.

8. Despesas com Suprimento de Fundos

Não se aplica ao Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia – FESA.

9. Despesas com Diárias

DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
Pendente de Prestação de Contas	44.690,00
Prestação de Contas em Análise	26.585,00
Prestação de Contas Irregular	0,00
Prestação de Contas a Homologar	50.690,00
Homologadas no 2º Quadrimestre do Exercício	41.275,59
Homologadas no 2º Quadrimestre de Exercício Anteriores	214.285,00
Prestação de Conta em FOPAG-A Descontar	0,00
Prestação de Conta em FOPAG-Descontada	0,00
Valor Concedido no 2º Quadrimestre Total	39.780,59

Fonte: Setor de Contabilidade

Conforme quadro acima, no segundo quadrimestre de 2019 foi concedido a título de diárias o valor de R\$ 39.780,59 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos).



10. Transferência de Recursos através de Convênios, Repasses ou Instrumentos Congêneres

Não houve Ocorrência.

11. Recursos Humanos

Não se aplica ao Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia – FESA.

12. Controle Interno

Conforme citado no item 2.4, o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia – FESA/RO, foi criado pela Lei Complementar nº 536, de 09 de dezembro de 2009, está vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, e executado pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, desta forma o Controle Interno da IDARON é responsável por este fundo.

Na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, a estrutura organizacional e atribuições do Setor de Controle não está devidamente regulamentado por ato legal específico, ou seja, não possui atribuições predefinidas e não consta na estrutura da IDARON.

Para desempenhar o papel de controle interno, esta Agência atualmente conta com uma equipe técnica formada por 2 servidores e 1 estagiário, esses servidores pertencem ao quadro efetivo da Agência e do Governo do Estado de Rondônia: 01 ocupante do cargo de Economista e 01 ocupante do cargo de Gerente de Defesa Sanitária cuja escolaridade é de nível superior/Direito. O cargo de Controlador Interno constitui-se em Cargo de Direção Superior/CDS-06, instituído na Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015.

Em decorrência da insuficiência de Recursos Humanos no Setor de Controle Interno, bem como, a falta de regulamentação, os trabalhos realizados se resumem na análise quanto à legalidade de processos de aquisição de compras de bens ou serviços, recursos humanos, suprimentos de fundos e diárias.



13. Das Comissões de tomadas de Contas e Processos de Apuração de Responsabilidade

Não houve ocorrência.

14. Do Cumprimento das Decisões TCE-RO

Não houve ocorrência

15. Da Renúncia de Receita

Não houve ocorrência.

16. Da Avaliação da Transparência da Unidade Gestora

A IDARON possui o portal da transparência no endereço eletrônico www.idaron.ro.gov.br.

17. Da Ordem Cronológica de Pagamentos

Não há atendimento a metodologia utilizada visando atender o Decreto nº 16.901/12 e Instrução Normativa nº 55/17/TCE/RO, no entanto, não há prejuízo aos credores no momento da liquidação da despesa.

18. Da Gestão de Riscos e Sistemas de Controles Internos – COSO

O COSO é uma estrutura que permite a avaliação do sistema de controle interno, buscando proporcionar grau de confiança para concretizar os seguintes objetivos: Eficácia e eficiência dos recursos; Confiabilidade da informação e Cumprimento das leis e normas, permitindo que os administradores permaneçam focados na busca das metas de desempenho operacional e financeiro, ao mesmo tempo que operam dentro dos limites impostos pelas legislações aplicáveis.

O sistema de controle interno é um processo – ações que permeiam as atividades de uma entidade. Nesse processo, podemos dizer que no âmbito da IDARON existem controles de políticas e procedimentos que norteiam as atividades desta autarquia. Adicionalmente, registramos que a organização possui Plano Estratégico, com a definição da missão, visão, fixação estratégicas e estabelecimento de objetivos a serem atingidos, além de formular planos para realizá-los.



Ademais, a gestão de riscos ocorre especialmente nas atividades de Vigilância Animal, onde a Autarquia mantém o constante monitoramento das ações, dispondo de planos para identificar e analisar os riscos à realização dos objetivos da entidade.

19. Análise das Despesas

A atuação do Controle Interno consiste na análise de processos de aquisição de bens de consumo em geral e permanentes com valor igual ou inferior a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), nos termos do item a, do art. 1º da Resolução nº 01 de 23/11/2017.

No segundo quadrimestre de 2019, de modo geral a execução da despesa obedeceu às normas legais aplicadas à Administração Pública.

Verifica-se no quadro abaixo que o valor com despesas de bens e serviços durante o 2º Quadrimestre foi de **R\$ 3.776.830,017** (três milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e dezessete centavos), conforme demonstrado abaixo:

Nº do Processo	Empenho	Credor	Pagamento no 2º Quadrimestre (R\$)	Objeto	Licitação
0015.389624/2018-33	2019NE00023	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	876.000,00	Aquisição de material permanente (computadores)	Adesão a ARP 04/2018
0015.163517/2018-18	2019NE00003	M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	46.042,03	Aquisição Passagens aéreas	Adesão a ARP 262/2017
0015.083301/2019-10	2019NE00025	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO	8.000,00	Pagamento taxa de inscrição curso Indicadores de Desempenho	Dispensa de Licitação
0015.065979/2019-11	2019NE00030	R D CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	3.240,00	Pagamento de taxa de inscrição para o curso "IX Congresso Latino-Americano e XV Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos - VII Encontro do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal".	Dispensa de Licitação
0015.144435/2019-14	2019NE00031	S.F CONSULTORIA E AUD.EM GESTAO LTDA	9.750,00	Contratação de empresa para prestação de serviços	Dispensa de Licitação



Governo do Estado de Rondônia

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSilVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

				de "Workshop em rotulagem de alimentos"	
0015.200312/2019-71	2019NE00042	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO	6.000,00	Pagamento de taxa de inscrição no curso "XX CURSO SOBRE ELABORAÇÃO E GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA"	Dispensa de Licitação
0015.291114/2019-16	2019NE00054	SANTOS & BARRETO LTDA - ME	16.000,00	Aquisição de material de distribuição gratuita (gráfico)	Dispensa de Licitação
0015.261021/2018-78	2019NE00053	SCODA A.F.C.I.E E.DE A.S.DE M.E E.DE A.C.LTDA	477.500,00	Aquisição de "Material permanente (AERONAVE)"	Inexigibilidade de Licitação
0015.268261/2019-84	2019NE00060	ATLAS - TREINAMENTOS, CONSULTORIA E EVENTOS	1.650,00	Contratação dos serviços de treinamento "CURSO COSO ICIF 2013"	Inexigibilidade de Licitação
0015.354733/2018-30	2019NE00059	GLOBALSAT DO BRASIL LTDA - ME	123.000,00	Aquisição de material permanente (Aparelhos de Telefones Satelitais) e contratação de prestação de serviços de comunicação via satélite	Pregão Eletrônico nº 089/2019/A LFA/SUPEL/RO
0015.080847/2019-19	2019NE00017	EVOLUA TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	6.063,05	Aquisição de material de consumo (gráfico-CAMPANHA)	Pregão Eletrônico nº 105/2018
0015.080847/2019-19	2019NE00019	MSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	7.500,00	Aquisição de material consumo (gráfico)	Pregão Eletrônico nº 143/2018
0015.198994/2019-44	2019NE00032	SANTOS & BARRETO LTDA - ME	1.000,00	Aquisição de material de dist. gratuita (folders)	Pregão Eletrônico nº 143/2018
0015.275147/2018-20	2019NE00020	ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	1.060.196,00	Sistema de videomonitoramento	Pregão Eletrônico nº 38/2019
0015.324406/2018-53	2019NE00039	OLMI INFORMATICA LTDA	149.319,27	Aquisição de material permanente (BEBEDOUROS)	Pregão Eletrônico nº 72/2019/SUPEL/RO
0015.278735/2018-15	2019NE00034	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	113.998,80	Aquisição de material permanente (IMPRESSORAS)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 548/2018/SUPEL/RO
0015.207561/2018-14	2019NE00012	SOUZA AGENCIA & CONSTRUÇOES EIRELI - EPP	276.328,58	Construção da Agência Idaron no município de	Tomada de Preço 026/18/CPL



Governo do Estado de Rondônia
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

				Ariquemes	O/SUPEL/R O
0015.243041/2018-67	2019NE00009	AUDAX CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP	260.662,44	Construção da Agência IDARON de Rolim de Moura	Tomada de Preço 027/18/CPL O/SUPEL/R O
1914.00002-00/2017	2019NE00021	M.B. NAUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	298.427,00	Aquisição de embarcação	Pregão Eletrônico
1914.00002-00/2017	2019NE00022	M.B. NAUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	36.153,00	Aquisição de motor	Pregão Eletrônico
TOTAL			3.776.830,017		

19.2. Relação de Aquisições de Bens e Serviços mediante Dispensa ou Inexigibilidade durante o 2º Quadrimestre

Em relação as dispensas de licitação realizadas no segundo quadrimestre de 2019, o valor alcançado foi de R\$ 999.640,00 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta reais), considerando o valor total dos procedimentos de dispensas realizadas durante o segundo quadrimestre, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Nº Processo	Credor	Objeto	Valor (R\$)	Modalidade
0015.083301/2019-10	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO	Pagamento taxa de inscrição curso controle interno	8.000,00	Dispensa de Licitação
0015.065979/2019-11	R D CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	Pagamento de taxa de inscrição para o curso "IX Congresso Latino-Americano e XV Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos - VII Encontro do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal".	3.240,00	Dispensa de Licitação
0015.144435/2019-14	S.F CONSULTORIA E AUD.EM GESTAO LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de "Workshop em rotulagem de alimentos"	9.750,00	Dispensa de Licitação

**Governo do Estado de Rondônia****AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

0015.200312/2019-71	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO	pagamento de taxa de inscrição no curso "XX CURSO SOBRE ELABORAÇÃO E GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA"	6.000,00	Dispensa de Licitação
0015.291114/2019-16	SANTOS & BARRETO LTDA - ME	Aquisição de material de distribuição gratuita (gráfico)	16.000,00	Dispensa de Licitação
0015.261021/2018-78	SCODA A.F.C.I.E E.DE A.S.DE M.E E.DE A.C.LTDA	Aquisição de "Material permanente (AERONAVE)"	955.000,00	Inexigibilidade de Licitação
0015.268261/2019-84	ATLAS - TREINAMENTOS, CONSULTORIA E EVENTOS	Contratação dos serviços de treinamento "CURSO COSO ICIF 2013"	1.650,00	Inexigibilidade de Licitação
TOTAL			999.640,00	

19.3. Relação de Aquisições de bens ou serviços por Atas de Registros de Preços

Nº Processo	Credor	Objeto	Valor (R\$)	Modalidade
0015.389624/2018-33	2019NE00023	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	876.000,00	Aquisição de material permanente (computadores)
0015.163517/2018-18	2019NE00003	M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	46.042,03	Aquisição Passagens aéreas
TOTAL			922.042,03	

20. Recomendações

Em razão das competências legais desta Coordenadoria de Controle Interno, que inclui orientar o gestor no desempenho de suas atividades seguindo, dentre outros, os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e moralidade, recomenda-se aos responsáveis que sejam tomadas providências do item apontado no corpo deste relatório, qual seja:

Item 9. Adotar medidas para dar celeridade no procedimento de homologação nos processos de diárias concedidas, tendo em vista constar o valor de R\$ 50.690,00 (cinquenta mil, seiscentos e noventa reais) a homologar, bem como as diárias concedidas pendentes de



prestação de contas que somam o valor de R\$ 44.690,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais).

21. Conclusão

A equipe técnica deste Controle Interno, após verificar e analisar a documentação do Fundo Estadual de Sanidade Animal-FESA/IDARON percebeu que os atos de gestão na execução financeira e orçamentária se apresentaram satisfatória.

Importa destacar o alto grau de execução do FESA para o período, considerando os exercícios passados, haja vista já ter sido executado 59,10% (cinquenta e nove vírgula dez por cento) da dotação orçamentária atualizada. Neste item, urge esclarecer que a base de cálculo levou em consideração as 05 ações do FESA, entretanto o PA- 2171 (Garantir o Enfrentamento de Emergência Sanitária Animal) só é acionado se acontecer possível emergência sanitária no Estado. Por esta razão, ao contrário das demais ações, o percentual de 0% (zero por cento) é um índice positivo para esta Autarquia, demonstrando a efetividade das demais ações em prol de evitar um sinistro sanitário.

22. Parecer Técnico

Diante de todo exposto, com base nas demonstrações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, considerando que os atos de gestão na execução orçamentária se apresentaram de forma satisfatória obedecendo aos princípios norteadores da Administração Pública, este Controle Interno conclui pela emissão de Parecer de **REGULARIDADE** para o segundo quadrimestre de 2019.

É o Relatório.

Porto Velho, 27 de setembro de 2018.


PASCALINI CARVALHO CHAGAS
Controle Interno/IDARON
Matrícula 300062323



23. Lista de Anexos

Anexo I - Pronunciamento do Presidente do FESA

Anexo II - Qualificação dos Responsáveis

Anexo III - Lei Complementar 536/2009

Anexo IV - Decreto 19825/2015

Anexo V - Lei 3504/2015

Anexo VI - Lei 4068/2017

Anexo VII – Balancete Geral de Pagamentos

Anexo VIII – Restos a Pagar Processados

Anexo IX – Restos a Pagar Não Processados

Anexo X – Controle Gerencial de Diárias

Anexo XI – Balancete FESA

Anexo XII -

Anexo XII – Extrato conta 9134-0

Anexo XIII – Extrato conta 9873-6

Anexo XIV – Extrato conta 9874-4

Anexo XV – Extrato conta 500-8

Anexo XII – Decreto nº. 23.944 de 06 de junho de 2019.